Anexo ao Proj. nº 119/00-C
S. Vicente 18/05/00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

417/00

LEI Nº 842-A

Projeto de Lei nº 35/00
de autoria do
Vereador Carlos Santiago

Revoga o inciso IX do art. 10 da Lei nº 486-A/97, que dispõe sobre o transporte coletivo de passageiros na modalidade lotação.
Proc. nº 4674/97

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o inciso IX do art. 10 da Lei nº 486-A, de 30 de maio de 1997.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de maio de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/05/00
Jornal Diário do Litoral
Proc. 59/00